



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO SEJUSP MS Nº 588- DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

*Altera dispositivo da
Resolução/SEJUSP/MS/Nº 538, de 11 de
janeiro de 2011, e dá outras
providências.*

**PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº. 8. 141, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012,
PÁG. 06**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA
PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

Art. 1º O art. 5º da Resolução/SEJUSP/MS/Nº 538, de 11 de janeiro de 2011, passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 5º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário da Região do Noroeste:

- I - Esther Guimarães Cardoso – Membro - 4960473 – SSP/SP;
- II - Juciara C. Dos Santos – Membro - 532.748 – SSP/MS;
- III - Leopoldina Mareco Brandão – Membro - 359850 - SSP/MS;
- IV - Lucimar Ribeiro – Membro - 000786170 – SSP/MS;
- V - Márcia Da S. Teixeira – Membro - 1075455 – SSP/MS;
- VI - Mauro José Martins – Membro - 280467 – SSP/MS;
- VII - Valdevino De Jesus – Membro - 251860 – SSP/MS.
- VIII – João de Almeida Duarte – Membro – 619.984 – SSP/MS”

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 27 de fevereiro de 2012.



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública